



DECRETO Nº 5.734, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispões sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI, e com base na Lei Municipal nº 914, de 11 de dezembro de 2007 e a Lei Municipal nº 958, de 28 de março de 2011 que Altera o Art. 6º da lei 914/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDC, para o biênio **2025-2027**, que fica assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC

- a) Titular: Rossana Fair Luedy
- b) Suplente: Hanna Santana Barbosa Lopes

II- Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

- a) Titular: Sdilene Sena Teles
- b) Suplente: Andrea Araújo Del Rei

III- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

- a) Titular: Magda Santos de Oliveira Pinheiro
- b) Suplente: Severino Wagner da Silva

Secretaria Municipal de Administração – SEAD

- a) Titular: Onasses Santos da Silva
- b) Suplente: Marluir da Silva Santos

§ 2º Representantes da sociedade civil:

I- Associação Educadora Evangélica de Ibirataia

- a) Titular: Rogério Oliveira dos Santos
- b) Suplente: White Augusto dos Santos

II- ANJOS

- a) Titular: Kele Nunes do Nascimento
- b) Suplente: Gilmara dos Santos Barreto de Souza



III- Representantes das Mães do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

- a) Titular: Julia Graciele Santos Martins de Carvalho Nunes
- b) Suplente: Luane de Oliveira Santos

IV- Pastoral da Criança/Paroquia São José

- a) Titular: Ivonete Silva Nascimento
- b) Suplente: Lindalva Santos Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal